



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 027/2025
(Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PARABÉNS dirigida para os idealizadores, organizadores e executores do evento “EXPOSIÇÃO TEMPORAR” realizado na cidade de Santana do Seridó no período de 6 a 12 de outubro de 2025, durante a programação de festividades da Padroeira, que se constitui numa mostra de encontros, risos, artes, alegria e um plural de acontecimentos desenvolvidos através da transformação de resíduos têxteis (retalhos) em esculturas poéticas, destacando a artista Ked Mendes, além de Beatriz Medeiros e Civone Medeiros que integram a Coordenadoria do grupo, onde todos os participantes merecem o reconhecimento do Poder Legislativo através desta moção, devendo a presente homenagem ser constada na Ata da sessão do próximo dia 27.10.2025 e cientificada aos agraciados.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 22 de outubro de 2025.

Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 27/10/25
[assinatura] PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 27/10/25,
[assinatura] PRESIDENTE.